



PODER JUDICIÁRIO
TJES - COMARCA DE VARGEM ALTA

VARGEM ALTA - VARA ÚNICA - REGIME ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL

Autos nº. 4400031-39.2020.8.13.0456

Processo: 4400031-39.2020.8.13.0456
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade
Autoridade(s): • O ESTADO DE MINAS GERAIS (CPF/CNPJ: 18.715.615/0001-60)
Executado(s): • **AISLAN HENRIQUE ALVES (RG: 156458074 SSP/PR e CPF/CNPJ:
371.541.618-17)
RUA VICTOR BARBIERI, 360 - JARDIM PLANALTO - AMÉRICO
BRASILIENSE/SP - CEP: 14.820-000**

**CERTIDÃO DE
OBJETO E PÉ**

Analista Judiciário Especial - Escrivão(ã) Judiciário(a) / Chefe de Secretaria, da COMARCA DE VARGEM ALTA - VARA ÚNICA, por nomeação na forma da lei etc

CERTIFICA para os devidos fins a que se destina, que o reeducando acima qualificado está em cumprimento, na presente Execução Criminal, da Pena Unificada em 06 anos, 10 meses e 10 dias, conforme as seguintes condenações e nos termos descritos:

- **Processo/Ação Penal n.º 0005945-06.2019.8.16.0058 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão/PR:** Condenado a 04 anos, 10 meses e 10 dias em Regime Semiaberto por infração ao art. 33, §4º da Lei 11.343/06;
- **Processo/Ação Penal n.º 0002784-05.2020.8.13.0456 - 1ª Vara da Comarca de Oliveira/MG:** Condenado a 02 anos em Regime Aberto por infração ao art. 304 do Código Penal.
- **Regime/Estágio atual de cumprimento de pena: LIVRAMENTO CONDICIONAL** iniciado em 16/09/2021, tendo cumprido o correspondente a 67% até a presente data (04a, 07m e 23d), devendo cumprir o restante da pena (02a, 02m E 17d) sob as condições abaixo elencadas:

I. Permanecer em sua residência durante o repouso nos dias úteis (diariamente a partir das 21:00 horas, até as 06:00 do dia seguinte), e nos dias de folga (domingos e feriados); II. Ausentar-se de sua residência somente pelo tempo necessário para ir ao trabalho ou atividades educacionais, culturais, religiosas e esportivas; III. Exercer trabalho honesto e ter comportamento



exemplar, comprovando sua jornada de trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias; IV. Não se ausentar da Comarca por período superior a sete dias e nem mudar de local a sua residência sem prévia autorização do Juízo competente; V. Comparecer mensalmente perante o Juízo competente (DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 12:00 AS 18:00 HORAS), para informar e justificar suas atividades – deverá o reeducando comparecer ao Fórum no prazo máximo de 10 dias após intimação; VI. Atender, com rapidez e boa vontade, às intimações das autoridades judiciárias ou policiais; VII. Fornecer as informações solicitadas pelos órgãos e entidades encarregados da fiscalização das presentes condições; VIII. Não ingerir bebidas alcoólicas, não frequentar prostíbulos e não andar em más companhias.

Vargem Alta, 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDRA FAVERO FARDIN
Analista Judiciário

